

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 7.944, DE 2017

Inclui no calendário turístico oficial do País o CEREJEIRAS Festival, realizado no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Autor: Deputado HERCULANO PASSOS

Relator: Deputado MARCELO SQUASSONI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 7.944, de 2017, de autoria do nobre Deputado Herculano Passos, propõe a inclusão no Calendário Turístico Oficial do CEREJEIRAS Festival, realizado no município de Garça, Estado de São Paulo. No parágrafo único do art. 2º há a previsão de que a festa será realizada anualmente, na segunda quinzena do mês de junho.

O art. 3º da proposição prevê que a Lei eventualmente resultante do projeto em tela entrará em vigor no primeiro dia do ano civil imediatamente subsequente ao da data da sua publicação.

A proposição em apreço foi distribuída, pela Mesa, às Comissões de Cultura e de Turismo, que apreciarão o mérito da matéria. Já a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a analisará nos termos do art. 45 do RICD. O projeto de lei em tela tramita em regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Na primeira Comissão para a qual foi distribuída, a matéria recebeu parecer favorável, de autoria do nobre Deputado Flavinho, que foi aprovado por unanimidade. Na presente Comissão, na qual tive a honra de ser designado Relator, não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Foi brilhante o ilustre Deputado Flavinho em seu parecer, ao listar as razões em defesa da aprovação da proposição em tão boa hora apresentada pelo nobre parlamentar Herculano Passos. A seguir, apresentamos alguns dos fatos registrados pelo Relator, na Comissão de Cultura.

Antes, porém, há que se registrar algumas informações sobre o Calendário Nacional de Eventos Turístico, divulgado pelo Ministério do Turismo. Para maior objetividade, reproduzimos, a seguir, trechos de matéria publicada no sítio da internet daquele Ministério, esclarecendo a iniciativa da divulgação do Calendário e a maneira de nele incluir eventos. Diz a nota do Ministério, publicada em 28/03/2016:

O Ministério do Turismo acaba de disponibilizar o Calendário nacional de Eventos Turísticos. O objetivo é ajudar a divulgar os principais eventos turísticos do Brasil e servirá como uma importante fonte de informação para auxiliar o planejamento de viagens motivadas por eventos. Todo o conteúdo ficará disponível na internet, por meio do Portal do Turismo, e será constituído integralmente de informações enviadas pelos parceiros, além das secretarias estaduais e municipais de Turismo. O calendário 2016 continua aberto para contribuições de eventos que acontecerão até o final do ano.

A ideia é que tanto as secretarias quanto os organizadores de grandes eventos e festivais do país colaborem com informações. Deverão ser cadastrados os eventos com notório conhecimento popular e geradores de fluxo de turistas. Os responsáveis pela inclusão no sistema deverão classificar os eventos por tipo e por categoria, além de observar critérios como relevância cultural e econômica.

Para ter o seu evento disponível no Calendário Nacional de Eventos é necessário preencher o formulário que está disponível na página do Ministério. Todo o conteúdo passará por aprovação e edição de equipe técnica antes de ser divulgado.

Segundo informações do Departamento de Marketing e Apoio à Comercialização do Turismo, 19 unidades da federação já registraram suas contribuições, totalizando cerca de 600 eventos turísticos cadastrados. A maioria dos eventos

disponíveis no calendário deste ano são festas ou festivais, seguidos por feiras, exposições ou mostras. Os eventos estão organizados em categorias como artísticos, culturais e folclóricos e religiosos.

O CEREJEIRAS Festival já ocorre há 25 (vinte e cinco) anos. Atrai, a cada ano, cerca de 150.000 pessoas a um município onde residem apenas 50.000 habitantes. Trata-se de evento sem fins lucrativos, realizado ao ar livre. Um dos seus objetivos é promover o resgate da cultura tradicional japonesa e a integração cultural dos brasileiros com aqueles nacionais, sem dúvida propósito dos mais louváveis. A celebração já faz parte do calendário estadual desde 1992.

No presente ano de 2017, o CEREJEIRAS Festival aconteceu entre os dias 28 de junho e 02 de julho, em meio às mais de mil cerejeiras do lago artificial de J.K. Williams, com entrada gratuita. Houve, inclusive, mais uma etapa do campeonato mundial de Cosplay Master, o que se constitui em mais uma atração do CEREJEIRAS Festival. Vale lembrar que, no ano de 2017, realizou-se a 31ª edição deste Festival, sempre com grande número de atrações e grande presença de público.

Sem dúvida, uma das atrações é a beleza das mais de mil cerejeiras que, à época do Festival, encontram-se floridas, revelando um espetáculo de rara beleza e que, no Japão, é considerado o ponto alto das celebrações nacionais anuais. Há, pois, clara contribuição para a integração entre as culturas japonesa e brasileira, o que é mais um mérito a justificar a aprovação do presente projeto de lei.

Por todas essas razões, **VOTAMOS FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.944, DE 2017**, e conclamamos todos os nobres colegas a que votem da mesma maneira.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **MARCELO SQUASSONI**

Relator